

# Centrão e esquerda chegam a texto final pouco antes do voto

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Antes da votação de ontem, o Centrão e representantes da esquerda chegaram a acordo sobre pontos fundamentais da ordem econômica, como empresa nacional, incentivos e capital estrangeiro. As propostas de cada grupo e o texto do acordo são os seguintes:

**Empresa nacional**

**Sistematização:** Será considerada empresa nacional e pessoa jurídica constituída e com sede no País, cujo controle decisório e de capital votante esteja, em caráter permanente, exclusivo e incondicional, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

**Centrão:** Será considerada empresa brasileira de capital nacional a pessoa jurídica constituída e com sede no País cujo controle e capital votante esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas no País ou de entidades de direito público interno.

**Acordo:** Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.

**Empresa brasileira**

**Sistematização:** Será considerada empresa brasileira de capital estrangeiro a pessoa jurídica constituída, com sede e direção no País, que não preencha os requisitos deste artigo (o que dispõe sobre empresa nacional).

**Centrão:** Será considerada empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.

**Acordo:** Empresa brasileira de capital nacional é aquela cujo controle efetivo esteja em caráter permanente sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno. Entende-se por controle efetivo da empresa, para fins deste parágrafo, a titularidade da maioria de seu capital votante e o exercício, de fato e de direito, do poder decisório para gerir suas atividades.

**Incentivos à empresa nacional**

**Sistematização:** A lei instituirá programas destinados a fortalecer o capital nacional e melhorar suas condições de competitividade interna e internacional mediante:

I — Incentivos e benefícios fiscais e creditícios diferenciados;

II — Proteção especial às atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou para o desenvolvimento tecnológico. Na aquisição de bens e serviços, o poder público dará tratamento preferencial à empresa nacional.

**Centrão:** A empresa brasileira

de capital nacional poderá gozar, na forma da lei complementar específica, de benefícios especiais temporários para o desenvolvimento de atividades consideradas estratégicas à defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento tecnológico do País. O poder público dará tratamento preferencial à aquisição de bens e serviços produzidos no País por empresas brasileiras.

**Acordo:** A empresa brasileira de capital nacional poderá gozar, na forma da lei, de proteção e benefícios especiais temporários para desenvolver atividades por esta consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País.

**Tratamento ao capital estrangeiro**

**Sistematização:** Os investimentos de capital estrangeiro serão admitidos exclusivamente no interesse nacional e disciplinados na forma da lei; como agente normativo regulador da atividade econômica, o Estado exercerá funções de controle, fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado.

**Centrão:** Os investimentos de capital estrangeiro poderão ser incentivados no interesse nacional e disciplinados na forma da lei, garantidos os direitos e as prerrogativas constitucionais, como agente normativo da atividade econômica. O Estado exercerá funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este imperativo para o setor público e indicativo para o setor privado.

**Acordo:** A lei disciplinará, com base no interesse nacional, os investimentos de capital estrangeiro; incentivará os reinvestimentos e regulará a remessa de lucros.

Também foi elaborado acordo sobre a exploração dos recursos minerais. Segundo o texto do acordo, próximo ao da proposta da Sistematização, o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e a pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais somente poderão ser efetuados mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional. São privativos de brasileiros ou de empresa de capital nacional o aproveitamento de potenciais de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de recursos minerais considerados estratégicos, na forma da lei, bem como aqueles situados em faixa fronteiriça e em terra indígena, obedecida a legislação pertinente.

O acordo prevê ainda que a autorização de pesquisa será sempre por prazo determinado e as autorizações e concessões previstas neste artigo não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem prévia anuência do poder concedente.

# Sabóia admite até a intervenção

A medida seria necessária em caso de "desordem grave"

JOSÉ NÉUMANNE PINTO

"Se houver uma desordem muito grave, as Forças Armadas não terão outra alternativa senão intervir. Não porque querem. Muito pelo contrário. As Forças Armadas estão cada vez mais empenhadas no processo de consolidação da democracia, até mesmo por interesse próprio. Afinal, uma intervenção militar seria péssima principalmente para os militares, pois entre 1965 e 1985, nos 20 anos do regime dito militar, os orçamentos das três Forças caíram para a metade, em valores reais."

A frase, dita em tom calmo e ponderado, é de autoria de um dos mais respeitados comandantes militares da Nova República, o almirante Henrique Sabóia, ministro da Marinha. Não se trata de uma ameaça, é bom esclarecer, mas foi extraída de um longo raciocínio sobre o momento político atual e a crise que o Brasil atravessa. Sabóia lembrou que "as Forças Armadas têm responsabilidades inquestionáveis em relação à segurança interna e não poderão ser irresponsáveis ficando indiferentes a um processo de desordem e de convulsão social". Mas faz questão de acentuar que não acredita na possibilidade de que isso venha a acontecer. A hipótese foi levantada durante a conversa, apenas para reforçar seu argumento de que jamais, na condição de ministro militar, pressionou qualquer político para votar pelo presidencialismo e pelo mandato de cinco anos na Constituinte.

O cearense mostrou-se um mestre na arte de conversar. O que motivou o argumento mais forte foi a explicação de como aconteciam suas conversas com políticos, nas vésperas da votação da superterça,

na qual a Constituinte decidiu, por maioria esmagadora, manter o presidencialismo e encurtar o mandato do presidente da República em um ano.

"Eu apenas expliquei, nas conversas que tive, que as eleições diretas presidenciais este ano são uma impossibilidade técnica, do ponto de vista jurídico. Para reforçar este

feito em matéria de legislação. E eu pergunto: como é que essas leis poderão ser feitas por um Congresso em pleno processo de campanha eleitoral?", discorreu o ministro da Marinha.

O almirante Sabóia recorreu a um exemplo *up to date*: as dificuldades que os constituintes estão enfrentando para elaborar normas, sob as quais se realizem as eleições municipais já definidas pela Constituição vigente para serem realizadas este ano. "Ora, você sabe, meu caro, que as eleições municipais não mobilizam emocionalmente os políticos e a população nem um milésimo do que mobilizam as eleições presidenciais. E está havendo essa dificuldade toda em se regulamentar as eleições municipais. Você já imaginou", ele perguntou, "uma campanha presidencial sem normas rígidas para a questão da propaganda eleitoral, com o País vivendo esta crise toda?" Foi nesse ponto da conversa que o almirante admitiu a possibilidade de uma intervenção militar, se houver desordem grave. "Numa situação como essa, diante da responsabilidade que temos, não há muitas alternativas", explicou.

Essa argumentação não é nem nunca foi, ele assegurou, uma ameaça da eventualidade de um golpe, caso a Constituinte aprovasse o parlamentarismo e o mandato de quatro anos. "Não se trata de definir o mandato de presidente atual. Trata-se apenas de ser realista e encarar a impossibilidade prática da realização das eleições diretas presidenciais este ano, sem a definição de ordenamento jurídico necessário", completou. Sabóia reconheceu não ter autoridade para optar entre presidencialismo e parlamentarismo, mas lembrou a seu interlocutor,

da mesma forma que advertiu aos constituintes, que faltam ao Brasil as três premissas básicas para o funcionamento do sistema parlamentar de governo: partidos fortes, burocracia profissionalizada e voto distrital.

O ministro da Marinha acha que apenas as Forças Armadas e o Itamaraty têm, no funcionalismo federal, quadros profissionalizados e carreira para enfrentar o parlamentarismo. O almirante Sabóia lamentou que a Constituinte tenha votado "tantos direitos e nenhum dever do cidadão para com a sociedade". Reconheceu que ainda há muito a aprimorar para que a democracia seja realmente sólida no Brasil e completou: "Somente quando tivermos uma democracia funcionando plenamente desaparecerá esse receio, comum à sociedade, da ação das Forças Armadas. Quanto mais forte for a democracia, menores serão as possibilidades de intervenção militar e nós, militares, ficaremos mais satisfeitos, porque nos limitaremos cada vez mais a nossos deveres profissionais".

Quanto a isso, o ministro da Marinha mostrou-se otimista. "Já é um verdadeiro milagre que tenhamos chegado até este ponto a que chegamos, na base da tolerância e sem problemas maiores. A democracia, um regime que exige tolerância e compreensão em relação à opinião alheia, é difícil de ser praticada. Há muita gente apostando no 'quanto pior melhor'. Mas me parece cada vez mais claro que esse tipo de gente representa o pensamento de uma minoria. A maioria da sociedade brasileira, da mesma forma que as Forças Armadas, está interessada em consolidar a democracia, que não sai da cartola do mágico, mas é conquistada dia a dia", concluiu.



Henrique Sabóia.

22/4/88

argumento, eu até pedi à minha assessoria que fizesse um levantamento de quantas questões foram empurradas para serem resolvidas por leis comuns, ao longo do processo de negociação para a redação definitiva do texto da nova Constituição. Infelizmente não tenho ainda os dados, mas posso garantir-lhe que há muito trabalho ainda a ser

# Planalto reinicia pressão para aprovar cinco anos

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

Os assessores do Palácio do Planalto voltaram a trabalhar firme, embora discretamente, para garantir o mandato de cinco anos para o presidente José Sarney na votação das disposições transitórias. As previsões dos seus assessores, no entanto, são menos otimistas do que as das lideranças do governo no Congresso Nacional. A adesão de pelo menos 320 parlamentares ao mandato de cinco anos, como tem afirmado o líder do PFL na Câmara, deputado José Lourenço, é considerada um dado irreal pelos assessores do Palácio do Planalto. "Por enquanto estamos trabalhando com um número menor", admitiu ontem um assessor.

Mas nesta fase inicial da nova investida do Planalto sobre os constituintes, a assessoria do presidente não quer fazer nenhuma previsão de quantos votos favoráveis aos cinco anos se terá na votação das disposições transitórias. Eles alegam que quando se fala em números o trabalho de conquista dos parlamentares é prejudicado. "Na votação do sistema de governo e do mandato dos futuros presidentes, nós não antecipamos nenhuma previsão e por isso conseguimos a vitória".

A única previsão do Palácio do Planalto é quanto ao período de votação do mandato do presidente Sarney: "A nossa expectativa ainda é de que esta questão seja votada em fins de maio para princípios de junho", disse um assessor.